



DECRETO Nº 510/2020

“Altera o Decreto que menciona, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em face do contido no Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelos Decretos nº 422, de 18/07/2019, 639, de 25/11/2019 e 647, de 29/11/2019;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 296, de 15/05/2019, alterado pelos Decretos nº 422, de 18/07/2019; 639, de 25/11/2019 e 647, de 29/11/2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam designados como membros permanentes, titulares e suplentes, para a Seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores:

*I- **Presidente:** Caroline Louize da Fonseca Silva Portela - Lotada no Departamento de Licitações;*

*II- **Titular:** Amanda Perbeline dos Santos - Lotada no Departamento de Licitações;*

*III- **Titular:** Willian Marcelo Charnei - Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;*

*IV- **Titular:** John Charles Fernandes - Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;*

*V- **Suplente:** Selmo Andrei Bobato – Lotado na Secretaria Municipal de Administração;*

*VI- **Suplente:** Selma Filla Szklar - Lotada na Secretaria Municipal de Educação;*

*VII- **Suplente:** Maria Alice Gomes - Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;*

*VIII- **Suplente:** Efrain Kós – Lotado na Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 210, de 17/04/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração